
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 072/2023 – CMAS/MORENO

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MORENO - CMAS MORENO**

RESOLUÇÃO Nº 072/2023 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a aprovação do Projeto e Plano de Trabalho do Centro de Acolhimento e Paz - CEO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

CONSIDERANDO que o custeio do Serviço de Acolhimento Institucional no Município decorre dos repasses do Governo Federal e Municipal ao Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o Projeto e Plano de Trabalho do Centro de Acolhimento e Paz para execução do Acolhimento institucional para o ano de 2023, foi apresentado a este Conselho nos moldes e termos adequados;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na 58ª reunião ordinária do CMAS Moreno, ocorrida em 14 de fevereiro de 2023, o Projeto e Plano de Trabalho do Centro de Acolhimento e Paz – CEO, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional no ano de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 14 de fevereiro de 2023.

NATHÁLIA JÚLIA MELO DE PAULA
Presidente do CMAS/Moreno
CPF: 073.751.114-13

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:45865252

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/03/2023. Edição 3303
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>